

Bradesco Holding de Investimentos S.A.

CNPJ nº 50.991.421/0001-08 – NIRE 35.300.576.659

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.7.2022

Data, Hora, Local: Em 29.7.2022, às 10h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Marcelo Fonseca. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 28.7.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para incorporação da **Tapajós Holdings Ltda. (Tapajós)**, CNPJ nº 08.427.617/0001-08, NIRE 35.220.696.593, por esta Sociedade, visando promover a reorganização societária, objetivando a consolidação e racionalização das empresas, com maximização dos recursos disponíveis, simplificação da estrutura societária, com consequente eliminação e/ou redução de custos financeiros, operacionais, administrativos e legais advindos da manutenção da **Tapajós**; Os termos e condições da operação constaram do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado em 28.7.2022, de acordo com o disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação da **Tapajós** por esta Sociedade: a) ratificaram a nomeação da Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda., com sede na Rua Machado de Assis, 797, 11º andar, Conjunto 1107, Centro, Osasco, SP, CNPJ nº 11.091.208/0001-80, CRC/SP nº 2SP025800/O-5, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos da **BHI** e da **Tapajós**, a valor contábil, na respectiva data-base, conforme disposto no item III do mencionado "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação"; b) aprovaram o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado entre a **Tapajós** (Sociedade Incorporada) e esta Sociedade (Sociedade Incorporadora), em 28.7.2022, bem como os seus anexos (Laudos de Avaliação e balanços patrimoniais), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea "a" do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado do São Paulo; c) de acordo com o disposto no item VI do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", considerando a aprovação da operação de incorporação da **Tapajós** por esta Sociedade, aumentar o capital social em R\$421.201.222,66 (quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e um mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), elevando-o de R\$9.898.309.424,55 (nove bilhões, oitocentos e noventa e oito milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$10.319.510.647,21 (dez bilhões, trezentos e dezenove milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) mediante emissão de 325.628.916 (trezentos e vinte e cinco milhões, seiscentas e vinte e oito mil, novecentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$10.319.510.647,21 (dez bilhões, trezentos e dezenove milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) dividido em 9.705.096.712 (nove bilhões, setecentos e cinco milhões, noventa e seis mil, setecentas e doze) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que a Diretoria desta Sociedade fica autorizada a praticar todos os atos necessários, tomar todas as providências complementares da operação de incorporação ora aprovada e a proceder, perante todas as repartições e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, ao cancelamento dos registros em nome da **Tapajós**, podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer papéis, formulários, requerimentos e demais documentos necessários nesse sentido. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Marcelo Fonseca; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Marcelo Fonseca. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 642.711/22-7, em 31.10.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 16 cm

